



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

[PP 0000274-39.2021.2.00.0814](#)

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

REQUERIDA: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ

EMENTA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE
CERTIDÕES – MEDIDAS CONCERNENTES A DEVIDA PUBLICIDADE A FIM DE
PREVENIR FRAUDES - PROMOÇÃO DOS ASSENTAMENTOS, EXPEDIÇÃO DE
OFÍCIO CIRCULAR AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS DO ESTADO DO PARÁ -
ARQUIVAMENTO.

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 92/2021/CGJ

Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS autuado a partir da
DECISÃO/OFÍCIO 0635742/7006775-15.2020.8.08.0000, oriunda da CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, cujo teor
informa a falsificação de quatro certidões:

(i) certidão de casamento em nome de RICARDO SANTI e HELENA
ALMEIDA;



(ii) certidão de casamento de AFONSO DE ASSIS e MARIA DE LOURDES DE ASSIS;

(iii) certidão de nascimento de MARIA DE LOURDES SURIAN e;

(iv) certidão de óbito de GIOVANNI SURIAN.

Consta, ainda, cópias das referidas certidões e dos registros das comunicações formais das falsificações junto à autoridade policial, feita por meio dos boletins unificados nº 43037541 e n. 43044050, com registros em 25.8.2020 e 26.8.2020, respectivamente.

Éo relatório.

Decido.

Diante das informações, DETERMINO a expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais do Estado do Pará, com cópias integrais do expediente, a fim de dar ampla divulgação e prevenir eventuais tentativas de fraude, bem assim para que, tomando conhecimento de qualquer informação acerca dos documentos, proceda comunicação imediata diretamente à Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo e ao Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede de Serra, cujas referências constam dos documentos.

Após cumpridas as diligências, ARQUIVE-SE.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema

Rosileide Maria da Costa Cunha

Desembargadora Corregedora Geral de Justiça

A12





Número: **0000274-39.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **21/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Poder Judiciário do Estado do Espírito santo - PJES (REQUERENTE)			
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior - TJPa (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
227867	21/01/2021 12:29	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
229804	21/01/2021 12:29	SEI_7006775_15.2020.8.08.0000 (1)	Documento de Comprovação
257463	10/02/2021 11:23	Despacho	Despacho
474721	20/05/2021 16:42	Decisão	Decisão
569577	24/06/2021 13:01	OFÍCIO	OFÍCIO
569578	24/06/2021 13:01	Ofício Circular nº 92/2021-CGJ	Documento de Comprovação
569715	24/06/2021 13:13	Certidão	Certidão
569716	24/06/2021 13:13	Comprovante Malote Digital	Documento de Comprovação

Para Conhecimento - Falsificação de Certidão.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820212243178

Nome original: SEI_7006775_15.2020.8.08.0000 (1).pdf

Data: 19/01/2021 16:31:00

Remetente:

WAGNER FRANCO RIBEIRO

SEÇÃO DE MONITORAMENTO DE FORO EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Corregedor Geral de Justiça, encaminhamos em anexo a r. DECISÃO OFÍC
IO 0635742 7006775-15.2020.8.08.0000 para Vosso conhecimento.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7006775-15.2020.8.08.0000

REQUERENTE: MMº JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE SERRA, COMARCA DA CAPITAL/ES

REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 0635742/7006775-15.2020.8.08.0000

Trata-se de Despacho/Ofício proferido pelo MMº Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual, Registros Públicos e Meio Ambiente de Serra, Comarca da Capital, em razão dos Ofícios nºs 391/2020 e 384/2020, através dos quais a Delegatária do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede de Serra, Marisa de Deus Amado, comunica que tomou conhecimento da falsificação de quatro certidões: (i) certidão de casamento em nome de RICARDO SANTI e HELENA ALMEIDA; (ii) certidão de casamento de AFONSO DE ASSIS e MARIA DE LOURDES DE ASSIS; (iii) certidão de nascimento de MARIA DE LOURDES SURIAN e; (iv) certidão de óbito de GIOVANNI SURIAN.

Juntou, ainda, cópias das referidas certidões e cópia dos registros das comunicações formais das falsificações junto à autoridade policial, feita por meio dos boletins unificados nºs 43037541 e 43044050, com registros em 25.8.2020 e 26.8.2020, respectivamente.

Da análise dos autos, é possível extrair indícios de prática de crime. Neste sentido, em que pese o caráter preventivo do presente expediente administrativo contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da CGJES, senão cientificar as Corregedorias Gerais da Justiça para comunicarem aos cartórios extrajudiciais sujeitos a sua fiscalização, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Assim, **expeça-se ofício circular** comunicando a falsidade a todas as serventias do Estado do Espírito Santo, publicando-se como anexo o doc. 0617180, e **oficiem-se** às Corregedorias Gerais da Justiça para ciência da falsidade.

Por fim, **dê-se ciência** ao Juízo.

Após, **arquivem-se** os autos.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2021.

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **NEY BATISTA COUTINHO, CORREGEDOR**, em 14/01/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Decisão/Ofício TPD0C 4622 (0635742)

SEI 7006775-15.2020.8.08.0000 / pg. 1



Assinado eletronicamente por: MARINALVA SOUZA SANTA ROSA - 21/01/2021 12:29:10
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012112291013100000000220426>
Número do documento: 21012112291013100000000220426

Num. 229804 - Pág. 2



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0635742** e o código CRC **92BBC9B8**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 0635742/7006775-15.2020.8.08.0000

CGJES/NBC/7006775-15.2020.8.08.0000





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

OFÍCIO CIRCULAR CGJES 0635755/7006775-15.2020.8.08.0000

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com circunscrição em todo o Estado, conforme art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 234/2002 (COJES);

CONSIDERANDO o recebimento do expediente no processo SEI nº 7006775-15.2020.8.08.0000, da lavra do MMº Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual, Registros Públicos e Meio Ambiente de Serra, Comarca da Capital/ES;

CONSIDERANDO que o referido expediente informa sobre a falsificação de 4 (quatro) certidões, conforme consta em anexo.

RECOMENDO aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o expediente supracitado e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2021.

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **NEY BATISTA COUTINHO, CORREGEDOR**, em 14/01/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0635755** e o código CRC **39580055**.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820202140727

Nome original: EXPEDIENTES N 3283_6428_compressed.pdf

Data: 06/11/2020 15:19:31

Remetente:

CLAUDECIR LUIS SARMENTO

SERRA - FAZENDA PUBL ESTADUAL/REG PÚBLICO/MEIO AMBIENTE

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue em anexo o r. Despacho Ofício e documentos ref. aos expedientes nº 2020006

13283 e 202000596428, para ciência dos fatos. ATT. CLAUDECIR LUIS SARMENTO - Chefe de Secretaria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DA CAPITAL - SERRA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Expedientes nº 202000613283 e 202000596428

DESPACHO/OFÍCIO

Trata-se de 2 (dois) ofícios encaminhados pela registradora civil da sede do município de Serra onde informa que foram falsificadas 4 (quatro) certidões daquela serventia com a utilização de selos válidos mas que foram utilizados (os selos) em atos válidos distintos dos que foram falsificados.

Os 2 (dois) ofícios vieram instruídos com as certidões que teriam sido falsificadas e a comunicação dos fatos à autoridade policial.

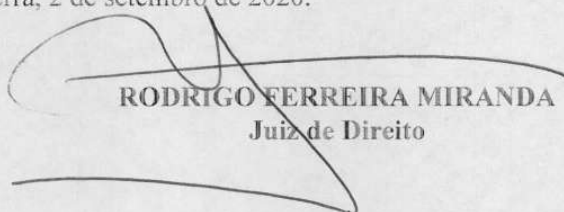
Isto posto, determino as seguintes providências:

1. Oficie-se ao Secretario Estadual de Segurança Pública para ciência e adoção das medidas a fim de que os fatos sejam devidamente apurados.
2. Oficie-se também ao Superintendente de Polícia Federal do Estado do Espírito Santo, dando-lhe ciência, até mesmo porque é possível que as falsificações tenham sido utilizadas para prática de crime de competência da justiça federal.
3. Oficie-se à Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo para ciência dos fatos, com a remessa de cópia integral dos documentos, inclusive dos ofícios encaminhados pela serventia.

Atribuo ao presente despacho, força de ofício.

Após as devidas comunicações, archive-se.

Serra, 2 de setembro de 2020.


RODRIGO FERREIRA MIRANDA
Juiz de Direito





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820202027041

Nome original: Of. 391.2020 falsificação de certidão.pdf

Data: 01/09/2020 14:17:28

Remetente:

MARISA DE DEUS AMADO

SERRA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. 391.2020 falsificação de certidão





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede - Serra - Comarca da Capital
Marisa de Deus Amado
Oficiala e Tabeliã

Serra, ES, 31 de agosto de 2020

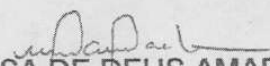
Of. nº 391/2020

Exmº Sr. Juiz Direito da Vara de Fazenda Pública Estadual, Registros Públicos e Meio Ambiente - Dr. Rodrigo Ferreira Miranda.

Exmº Senhor Juiz,

MARISA DE DEUS AMADO, Oficiala do Registro Civil distrito da Sede, Serra-ES, vem pelo presente e em caráter de **URGÊNCIA**, para que tome as medidas cabíveis, comunicar a Vossa Excelência a falsificação da certidão anexa, fato devidamente já comunicado à Delegacia, conforme Boletim Unificado em anexo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protesto de elevada estima e consideração.


MARISA DE DEUS AMADO - Oficiala

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DISTRITO DA SEDE - SERRA/ES
OFICIALA E TABELIÃ
Marisa de Deus Amado
SUBSTITUTA LEGAL
Raquel de Deus Amado Storck
SUBSTITUTOS
Lucilene Borges Ramos
Irany Z. Joaquim Borges
Rafael Amado Barcelos
Wanuzza Amado Borges Magnago

042910000320

CARTÓRIO
MARIA AMADO

Av. Getúlio Vargas, 354
Centro - Serra - ES - CEP: 29176-090
Telefax: (27) 3251-1205 / 3251-1915
www.cartoriomariaamado.com.br

Substitutos:
Raquel de Deus Amado Storck
Gabriel de Deus Amado
Irany Zidória Joaquim Borges
Rafael Amado Barcelos
Wanuzza Amado Borges Magnago

Oficial MD 80820202140727-VARA FAZ. PUB. SERRA - PT01 (0617180)

SEI 7006775-15.2020.8.08.0000 / pg. 7

Assinado eletronicamente por: MARINALVA SOUZA SANTA ROSA - 21/01/2021 12:29:10

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012112291013100000000220426>

Número do documento: 21012112291013100000000220426

Num. 229804 - Pág. 8

Nº BU
43077995

Data de emissão
31/08/2020 às 14:25

Página
1/2

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



43077995

Registrado em 31/08/2020 às 14:25

DO REGISTRO

Unidade Registro

12º DISTRITO POLICIAL

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

AV. ABÍDIO SAADE, S/N, JACARAÍPE, SERRA,

Telefone(s) para contato da unidade de registro
(27) 31388710

Nº Cidades

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

28/08/2020 às 14:05

Tipo de local

OUTRO LOCAL

Evento

Endereço do fato

SERRA CENTRO, SERRA,



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

12º DISTRITO POLICIAL

Incidente/Natureza

Z OCORRÊNCIAS DIVERSAS/ASSISTÊNCIAS

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA ÍNTEGRA, PELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. NO DIA 28/08/2020, ÀS 14:05, RECEBEMOS UM E-MAIL DE NERINA TRADUÇÕES (NERITRAD@UOL.COM.BR) SOLICITANDO A CONFIRMAÇÃO DA VERACIDADE DA CERTIDÃO ACIMA MENCIONADA, SUPOSTAMENTE ASSINADA PELO SUBSTITUTO DESTA SERVENTIA, RAFAEL AMADO BARCELOS, NA QUAL FOI UTILIZADO SELO DIGITAL VÁLIDO GERADO POR ESTA SERVENTIA PARA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DE JOÃO RIBEIRO E JANETA FLEGUELER SCHULTZ, REGISTRADA NESTE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DA SEDE, SERRA-ES, NO LIVRO B-17, FOLHA 141, TERMO 1831. INFORMAMOS A SOLICITANTE NERINA TRADUÇÕES QUE A CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE CASAMENTO DE RICARDO SANTI E HELENA ALMEIDA SANTI NÃO FOI EMITIDA POR ESTA SERVENTIA.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem

Nome Completo

1º

MARISA DE DEUS AMADO



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / 12º DISTRITO POLICIAL

Tipo de envolvimento

COMUNICANTE

Data/hora inclusão

31/08/2020 às 14:25

Dados básicos

BRASIL, DIVORCIADO, FILHO DE LUIZ CORREA AMADO E DE MARIA JOSÉ NASCIMENTO AMADO, RG: 549154 ES, CPF: 78467365749, OUTRO DOCUMENTO: -, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 12/01/1962, 58 ANOS, NATURAL DE ES / SERRA, PROFISSÃO: -, TRABALHA: -, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 354, CARTÓRIO, SERRA CENTRO, SERRA, ESPÍRITO SANTO. 29176090, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27999816212, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: 2732511915, EMAIL: CARTORIO@CARTORIOSERRASEDE.COM.BR

Responsável por gerar este PDF

LIVIA COSTA CARBOSO

IP da estação

10.165.254.83

Verificador

12798187310936142025

DOS ENVOLVIDOS

Dados Complementares

PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: PÓS GRADUADO, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

DOS OBJETOS

Categoria	Ordem	Nr.	Tipo	Titular	Tipo de ação
DOCUMENTOS	1º		CERT CAS	RICARDO SANTI	CITADO

Observação

Certidão Inteiro Teor de Casamento em nome de RICARDO SANTI e HELENA ALMEIDA SANTI.



Agência / Unidade Policial

POLICIA CIVIL DO ES / 12º DISTRITO POLICIAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura Equipe

Chegada ao Local (Data - Km)

Fim da Operação (Data - Km)

Responsável pelo Atendimento

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

Assinatura

MARISA DE DEUS AMADO

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo

Responsável pelo

LUÍZA TOSTA CARDOSO

Registro

Cargo/Patente

Número funcional

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

3871711

DADOS DA LAVRATURA

Unidade

Acionamento do CIODES

Início da Lavratura

Fim da Lavratura

12º DISTRITO POLICIAL

31/08/2020 14:25:09

31/08/2020 14:25:29

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir:
12798187310908142025

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.

Responsável por gerar este PDF

IP de emissão

Verificador

LUÍZA TOSTA CARDOSO

10.165.254.33

12798187310908142025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE CASAMENTO

Nome

RICARDO SANTI
HELENA ALMEIDA

Matrícula

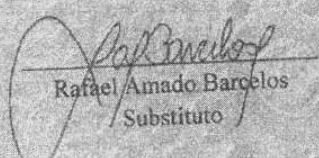
024349 01 55 1929 2 00017 141 0001831 50

CERTIFICO que, revendo os livros de REGISTROS DE CASAMENTOS deste ofício, a pedido da pessoa interessada, neles encontrei um termo, de teor seguinte: sob Livro B-17, Folha 141, Termo 1831. Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e vinte e nove, neste Município da Serra e Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, na sala de Casamentos deste Ofício, às 17:00 hs, perante o Juiz de Paz Sr. Vladimir Santos Bezerra, e na presença das testemunhas: João Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, vaqueiro, natural de Serra-ES e Manoela Soares Bezerra, casada, agricultora, natural de Alegre-ES: receberam - se em matrimônio sob regime de comunhão universal de bens, os contraentes: **RICARDO SANTI**, brasileiro, solteiro, lavrador, com 26 anos de idade, natural de Alegre-ES, onde nasceu no dia 16 de janeiro de 1903, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Angelo Celeste Santi e Lorenza Souza Santi, e **HELENA ALMEIDA**, brasileira, solteira, doméstica, com 23 anos de idade, natural de Serra-ES, onde nasceu no dia 23 de novembro de 1905, residente e domiciliada nesta cidade, filha de Carlos Almeida e Sandra Alves Almeida, sendo que a mesma passará a adotar o nome de **"HELENA ALMEIDA SANTI"**, apresentaram todos os documentos exigidos, atestado firmado por duas testemunhas que declaram conhecer os contraentes e não terem impedimento que os inibam de casar. E, para constar, lavrei este termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Juiz de Paz, contraentes e testemunhas. Eu, (as) Sebastião Abreu de Souza, o que o Digitei, e subscrevi.

Eu Rafael Amado Barcelos o Digitei, (as) Rafael Amado Barcelos. Era o que continha em dito assento o qual foi bem e fielmente extraído do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

Cartório Maria Amado
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Oficial: Marisa de Deus Amado
Av. Getúlio Vargas, 354, Centro, Serra-ES, Tel. (27)
3251-1205
amado.vix@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra-ES, 27 de fevereiro 2020


Rafael Amado Barcelos
Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024349.SX.1905.01073
Emolumentos: R\$69,38 Encargos: R\$17,35 Total: R\$86,73
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

BRP 005004079 DA 005004079



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820202018273

Nome original: Of. 384.2020 referente a falsificação de certidão.pdf

Data: 27/08/2020 13:57:09

Remetente:

MARISA DE DEUS AMADO

SERRA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. 384.2020 referente a falsificação de certidão





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede - Serra - Comarca da Capital
Marisa de Deus Amado
Oficiala e Tabeliã

Serra, ES, 27 de agosto de 2020

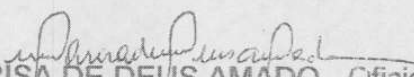
Of. nº 384/2020

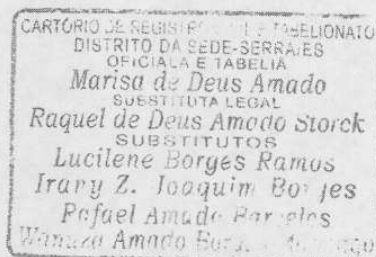
Exmº Sr. Juiz Direito da Vara de Fazenda Pública Estadual, Registros Públicos e Meio Ambiente - Dr. Rodrigo Ferreira Miranda.

Exmº Senhor Juiz,

MARISA DE DEUS AMADO, Oficiala do Registro Civil distrito da Sede, Serra-ES, vem pelo presente e em caráter de **URGÊNCIA**, para que tome as medidas cabíveis, comunicar a Vossa Excelência a falsificação das certidões anexas, fato devidamente já comunicado à Delegacia, conforme Boletins Unificados em anexos. *

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protesto de elevada estima e consideração.


MARISA DE DEUS AMADO - Oficiala



Av. Getúlio Vargas, 354
Centro - Serra - ES - CEP: 29176-090
Telefax: (27) 3251-1205 / 3251-1915
www.cartoriomariaamado.com.br

Substitutos:
Raquel de Deus Amado Storck
Gabriel de Deus Amado
Ivany Zidória Joaquim Borges
Rafael Amado Barcelos
Wanuz Amado Borges Magnago

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



43037541

Registrado em 25/08/2020 às 18:03

DO REGISTRO

Unidade Registro

12º DISTRITO POLICIAL

Endereço da unidade de registro

AV. ABIDO SAADE, S/N, JACARAÍPE, SERRA,

Telefone(s) para contato da unidade de registro

(27) 31388710

Nº Cidades

NÃO INFORMADO

Observação

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

DOS FATOS

Data/hora do fato

25/08/2020 às 09:40

Tipo de local

OUTRO LOCAL

Evento

Endereço do fato

SERRA CENTRO, SERRA,



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

12º DISTRITO POLICIAL

Incidente/Natureza

Z OCORRÊNCIAS DIVERSAS/ASSISTÊNCIAS

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA ÍNTEGRA, PELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. FOI RECEBIDO ÀS 09:40 E-MAIL DO SENHOR MICHEL TRENTIM DA SILVA (MICHEL.TRENTIM@GMAIL.COM), SOLICITANDO A CONFIRMAÇÃO DA VERACIDADE DAS CERTIDÕES ACIMA MENCIONADAS, SUPOSTAMENTE ASSINADAS PELO SUBSTITUTO DESTA SERVENTIA, RAFAEL AMADO BARCELOS, NAS QUAIS FORAM UTILIZADOS SELOS DIGITAIS VÁLIDOS GERADOS POR ESTA SERVENTIA PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE LUANA MORAES MASSAR O., REGISTRADA NESTE CARTÓRIO NO LIVRO 26, FOLHAS 174, TERMO 5370 E DE UIRIS DOS SANTOS AMÉRICO, LIVRO 38, FOLHAS 147, TERMO 30065 (CARTÓRIO DE PAU-BRASIL, BAHIA), MATERIALIZADA POR ESTA SERVENTIA APÓS DISPONIBILIZADA NA CENTRAL DE REGISTRO CIVIL PELO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PAU-BRASIL, BAHIA. INFORMAMOS AO SOLICITANTE, SENHOR MICHEL TRENTIM, QUE AS CERTIDÕES DE MARIA DE LOURDES SURIAN E GIOVANNI SURIAN NÃO FORAM EMITIDAS POR ESTA SERVENTIA. *

DOS ENVOLVIDOS

Ordem

Nome Completo

1º

MARISA DE DEUS AMADO



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / 12º DISTRITO POLICIAL

Tipo de envolvimento

COMUNICANTE

Data/hora inclusão

25/08/2020 às 18:03

Dados básicos

FILHO DE LUIZ CORREA AMADO E DE MARIA JOSÉ NASCIMENTO AMADO. RG: 549154 ES, CPF: 78467365749, OUTRO DOCUMENTO: -, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 12/01/1962, 58 ANOS, NATURAL DE -, PROFISSÃO: -, TRABALHA: -, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 354, CARTÓRIO, SERRA CENTRO SERRA, ESPÍRITO SANTO, 29176090, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27999047193, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: 2732511915,

Responsável por gerar este PD-

LUIZ CARLOS CARDOSO

RP 0240034

12.166.264.52

Verificador

12750984263003152003

Nº Bt
4005/2021

Data de emissão
25/08/2020 18:30

Página
2/3

DOS ENVOLVIDOS

EMAIL: CARTORIO@CARTORIOSERRASEDE.COM.BR

Dados Complementares

PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: -, ESCOLARIDADE: -, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

DOS OBJETOS

Categoria	Ordem	Nr.	Tipo	Titular	Tipo de ação
DOCUMENTOS	1º		CERT NASC	MARIA DE LOURDES SURIAN	CITADO
Observação					
2 (duas) Certidões: Nascimento em nome de Maria de Lourdes Surian e de Óbito em nome de Giovanni Surian.					
 Agência / Unidade Policial					
POLICIA CIVIL DO ES / 12º DISTRITO POLICIAL					

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura	Equipe
Chegada ao Local (Data - Km)	Fim da Operação (Data - Km)
Responsável pelo Atendimento	

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo	Assinatura
MARISA DE DEUS AMADO	

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo	Responsável pelo
LUÍZA TOSTA CARDOSO	Registro
Cargo/Patente	Número funcional
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3871711

DADOS DA LAVRATURA

Unidade	Acionamento do CIODES	Início da Lavratura	Fim da Lavratura
12º DISTRITO POLICIAL		25/08/2020 18:03:30	25/08/2020 18:03:50

Responsável por gerar este BO	IP da Unidade	Realizado
LUÍZA TOSTA CARDOSO	17.05.2020	1275085425008182003

43044050

26/08/2020 17:56

Página 1/2

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



43044050

Registrado em 26/08/2020 às 17:56

DO REGISTRO

Unidade Registro

12º DISTRITO POLICIAL

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

AV. ABÍDO SAADE, S/N, JACARAÍPE, SERRA,

Telefone(s) para contato da unidade de registro
(27) 31388710

Nº Cíodes

NÃO INFORMADO

Observação

DO FATO

Data/hora do fato

26/08/2020 às 15:27

Tipo de local

OUTRO LOCAL

Evento

Endereço do fato

SERRA CENTRO, SERRA,



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

12º DISTRITO POLICIAL

Incidente/Natureza

Z OCORRÊNCIAS DIVERSAS/ASSISTÊNCIAS

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA ÍNTEGRA, PELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. FOI RECEBIDO ÀS 15:27 HORAS, DO DIA DE HOJE, E-MAIL DE NERINA TRADUÇÕES (NERITRAD@UOL.COM.BR) SOLICITANDO A CONFIRMAÇÃO DA VERACIDADE DA CERTIDÃO ACIMA MENCIONADA, SUPOSTAMENTE ASSINADA PELO SUBSTITUTO DESTA SERVENTIA, RAFAEL AMADO BARCELOS, NA QUAL FOI UTILIZADO SELO DIGITAL VÁLIDO GERADO POR ESTA SERVENTIA PARA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DE JOSÉ CARLOS BASTOS E SANDRA NELITE SOARES DE SOUSA, REGISTRADA NESTE CARTÓRIO NO LIVRO 16, FOLHAS 258, TERMO 1356. INFORMAMOS A SOLICITANTE NERINA TRADUÇÕES QUE A CERTIDÃO DE CASAMENTO DE AFONSO DE ASSIS E MARIA DE LOURDES DE ASSIS NÃO FOI EMITIDA POR ESTA SERVENTIA.

DO ENVOLVIDOS

Ordem

Nome Completo

1º

MARISA DE DEUS AMADO



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / 12º DISTRITO POLICIAL

Tipo de envolvimento

COMUNICANTE

Data/hora inclusão

26/08/2020 às 17:56

Dados básicos

FILHO DE LUIZ CORREA AMADO E DE MARIA JOSÉ NASCIMENTO AMADO, RG: 549154 ES, CPF: 78467365749, OUTRO DOCUMENTO: -, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 12/01/1962, 58 ANOS, NATURAL DE -, PROFISSÃO: -, TRABALHA: -, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO: SERRA CENTRO, SERRA, ESPÍRITO SANTO, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: CARTORIO@CARTORIOSERRASEDE.COM.BR

Responsável por gerar este PDF

LUIZA TOSTA CARDOSO

IP de origem

10.160.254.32

Verificado

12783024261000171006

Nº BU
4234080

Data de emissão
26/08/2020 17:56:10

Página
2 de 2

DOS ENVOLVIDOS

Dados Complementares

PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: -, CUTIS: -, ESCOLARIDADE: -, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, FOSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

DOS OBJETOS

Categoria	Ordem	Nr.	Tipo	Titular	Tipo de ação
DOCUMENTOS	1º		CERT CAS	AFONSO DE ASSIS	CITADO

Observação

Certidão de Casamento de AFONSO DE ASSIS e MARIA DE LOURDES DE ASSIS



Agência / Unidade Policial

POLICIA CIVIL DO ES / 12º DISTRITO POLICIAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 298, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura	Equipe
	Chegada ao Local (Data - Km)
	Fim da Operação (Data - Km)
	Responsável pelo Atendimento

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo	Assinatura
MARISA DE DEUS AMADO	

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo	Responsável pelo
LUÍZA TOSTA CARDOSO	Registro
Cargo/Patente	Número funcional
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3471711

DADOS DA LAVRATURA

Unidade	Acionamento do CIODES	Início da Lavratura	Fim da Lavratura
12º DISTRITO POLICIAL		26/08/2020 17:56:10	26/08/2020 17:56:30

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegacaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 12783994261008172056

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.

Responsável por processo PDF

LUÍZA TOSTA CARDOSO

IP da emissão

10.165.254.102

Validador

12783994261008172056

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE CASAMENTO

Nomes:
AFONSO DE ASSIS
MARIA DE LOURDES DE ASSIS

Matrícula
0243490155 1959 2 00015 255 0001356 70

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Cartório, deles no Livro de nº B-15, nele, às fls. 253, sob nº 1356 encontra-se o Registro do seguinte teor: "Termo de casamento. Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e nove as quinze horas, na sala das audiências do Juiz de Paz do município de Serra-ES, presente o Juiz Manoel Batista de Souza, comitêgo escrevente do Registro Civil e as testemunhas Antonio Surian e José Antonio de Assis, receberam-se em matrimônio Afonso de Assis, filho legítimo de João de Assis e Rosalina Francisca de Assis, solteiro, natural de Belo Horizonte-MG, nascido aos 23/02/1937, lavrador, residente e domiciliado neste Município, e Maria de Lourdes Surian, filha legítima de Giovanni Surian e Annunciatia Primavera, solteira, natural de Serra-ES, nascida aos 14/06/1939, doméstica, residente e domiciliada neste Município, que passa a assinar Maria de Lourdes de Assis. Os quais declararam que não são parentes e não tem outro impedimento que os exibam de casar um com outro, conforme vai assinado pelo Juiz, contranses e testemunhas do ato. Eu Francisco Pereira, escrevão do Registro Civil o escrevi e assino. (assinaturas) Manoel Batista de Souza/ Afonso de Assis / Maria de Lourdes de Assis / Antonio Surian com trinta anos de idade, agricultor e residente neste Município. José Antonio de Assis, com trinta e dois de idade, profissão comerciante e residente em Vila Velha-ES. A Escrevente acima mencionada faleceu, conforme registro de óbito feito neste Cartório sob o nº 32655, fls. 023, Livro C-10, Serra-ES, 13-09/1969 (ass) Iamy Zidória Joaquim Borges. Eu, Rafael Amado Barcelos, Substituto, o digitei. Era o que continha em dito assento o qual foi bem e fielmente extraído do próprio original, ao qual me reporto e dou fé.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra-ES, 17 de dezembro de 2019.

Rafael Amado Barcelos
Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
0243491LC1903 20330	Emolumentos: R\$ 26,34 Encargos: R\$ 6,60 Total: R\$ 32,94
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	



Cartório Maria Amado
Oficial: Marisa de Deus Amado
Av. Getúlio Vargas 354, Centro, Serra-ES, Tel. (27) 3351-1205
amado.via@terra.com.br

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Banco, por assinatura a(s) assessoria(s) de Rafael Amado
Banco, por assinatura a(s) assessoria(s) de Rafael Amado
Banco, por assinatura a(s) assessoria(s) de Rafael Amado

São de Consulta
Depositos
3380 3085 8827
Cód. Seg.



Atos) praticados) por ZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECONDO - Escrevente Autorizada
Em A. R\$ 43 TPJ R\$ 1 70 - Valor - R\$ 17 78 156 837 35

ARPENBRASIL



BA 006201437 BRP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE ÓBITO

Nome:

GIOVANNI SURIAN

Matricula

0243490155 1974 3 00038 147 0030065 32

Certifico que no Livro nº C-38, folha nº 147, termo nº 30065, foi feito o assento de óbito de GIOVANNI SURIAN, nos seguintes termos: "Aos primeiro dias de mês de Agosto do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro (01/08/1974), nesta cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, compareceu o Sr Antonio Surian, que exibindo atestado de óbito firmado pelo Dr. Reinaldo Elfos de Souza, dando como causa da morte: insuficiência respiratória, declarou-me que no dia trinta e um do mês de Julho de mil e novecentos e setenta e quatro (31/07/1974) às 20:40 horas, em domicílio, Faleceu: **GIOVANNI SURIAN**, do sexo masculino, italiano, de cor Branca, profissão: lavrador, casado, natural de Villamarzana, Província de Rovigo, Itália, com 89 anos de idade, filho legítimo de Arcangelo Surian e Maria Brancalion. Para constar lavrei este termo, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelo declarante e Oficial. Eu, Rafael Amaldo Barcelos, Substituto, o digitei. Em o que continha em dito assento o qual foi bem e fielmente extraído do próprio original, ao qual me reporto e dou fê.

Cartório Maria Amado

Oficial: Marisa de Deus Amado

Av. Getúlio Vargas 354, Centro, Serra-ES, Tel. (27) 3251-1205
amado.vix@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou fê.
Serra-ES, 18 de dezembro de 2019.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024349 ILIC1903.20661
Emolumentos: R\$ 23,95 Encargos: R\$ 6,00 Total: R\$ 29,95
Consulte autenticidade em www.pje.us.br



Rafael Amado Barcelos
Substituto



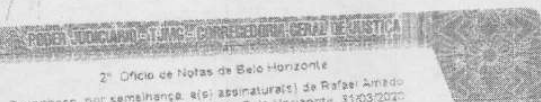
BRP
BA 006201436



ARPENBRASIL

Associação dos Registradores do Brasil

Associação dos Registradores do Brasil



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço por semelhança, a(s) assinatura(s) de Rafael Amado
Barcelos em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 31/03/2020

Selo de Consulta
Cod. Seg. DP67083
6362 3384 3593 7822



Assinado(a) por: IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA
SEGUNDO - Escrevente Autorizada
Embr: R\$ 6,48 - TFC: R\$ 170 - Valor Final: R\$ 7,19 - ISS: R\$ 0,36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE NASCIMENTO

Nome:

MARIA DE LOURDES SURIAN

Matrícula

0243490155 1939 1 00026 174 0005370 17

CERTIFICO que, revendo os livros de REGISTROS DE NASCIMENTOS deste Ofício, a pedido da pessoa interessada, neles encontrei um termo, de teor seguinte: sob nº 5370, folha 174 do livro A-26, Em vinte e cinco de junho de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade da Serra da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo em cartório compareceu **GIOVANNI SURIAN**, lavrador, natural de Villamarzana, Província de Rovigo, Itália, lavrador residente nesta cidade e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, declarou que, no dia quatorze de junho de mil novecentos e trinta e nove, em domicílio, nesta cidade, às 23 horas nasceu **MARIA DE LOURDES SURIAN**, do sexo feminino, de cor branca, filha legítima dele declarante e de sua mulher **ANNUNCIATA PRIMAVERA**, doméstica, natural da Província de Ancona, Itália; São avós paternos **Arcangelo Surian** e **Maria Brancalion** e maternos **João Primavera** e **Baruca Netta**. Nada mais declarou. Lido e achado conforme, assina com as testemunhas, Josias Marques de Azevedo, escrivão, Antônio Laurindo, Oficial de Justiça, residentes nesta cidade. Eu, Maria José Nascimento Amado, Oficial do Registro Civil, o escrevi e assino. (as) Maria José Nascimento Amado: (as) Giovanni Surian: (as) Josias Marques de Azevedo: (as) Antônio Laurindo. **Averbação: 1** - Em 12/05/1959, a registrada casou-se neste Cartório com **AFONSO DE ASSIS** e passou a assinar **MARIA DE LOURDES DE ASSIS**, de acordo com o termo nº 1356, fls. 255, Livro B-15; Serra-ES, 14/05/1959; (as) Irany Zidória Joaquim Borges. Eu, Rafael Amado Barcelos, Substituto, o digitei. Era o que continha em dito assento o qual foi bem e fielmente extraído do próprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Cartório Maria Amado
Oficial: Marisa de Deus Amado
Av. Getúlio Vargas 354, Centro, Serra-ES, Tel (27) 3251-1205
amado.vix@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
Serra-ES, 16 de dezembro de 2019.

Rafael Amado Barcelos
Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024349 ILC1903.20082
Emolumentos: R\$ 56,16 Encargos: R\$ 12,50 Total: R\$ 68,66
Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



BA 006201434 BRP



ARPENBRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820202140728

Nome original: email enviado ao Superintendente e ao Secretario.pdf

Data: 06/11/2020 15:19:31

Remetente:

CLAUDECIR LUIS SARMENTO

SERRA - FAZENDA PUBL ESTADUAL/REG PÚBLICO/MEIO AMBIENTE

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue em anexo o r. Despacho Ofício e documentos ref. aos expedientes nº 2020006

13283 e 202000596428, para ciência dos fatos. ATT. CLAUDECIR LUIS SARMENTO - Chefe de Secretaria.



ciência do Despacho e documentos em anexo para as devidas apurações

De: Cartorio da 1ª Vara da Fazenda Publica Estadual Serra - ES
Para: gabinete@sesp.es.gov.br
CO:
Data: Quinta-feira - 5/Novembro/2020 20:21
Assunto: ciência do Despacho e documentos em anexo para as devidas apurações
Anexos: Text.htm; EXPEDIENTES N 3283_6428.pdf

Ao Ilmo Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Espírito santo,

Boa noite,encaminho em anexo o r. Despacho/Ofício ref. aos expedientes nº 202000613283 e 202000596428, para as devidas apurações. Att. CLAUDECIR LUIS SARMENTO - Chefe de Secretaria.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO





ciência do Despacho e documentos em anexo para as devidas apurações

De: Cartorio da 1ª Vara da Fazenda Publica Estadual Serra - ES
Para: gab.sres@dpf.gov.br
CO:
Data: Quinta-feira - 5/Novembro/2020 20:25
Assunto: ciência do Despacho e documentos em anexo para as devidas apurações
Anexos: Text.htm; EXPEDIENTES N 3283_6428.pdf

Ao Ilmo Superintendente da Polícia Federal do Estado do Espírito santo,

Boa noite,encaminho em anexo o r. Despacho/Ofício ref. aos expedientes nº 202000613283 e 202000596428, para as devidas apurações. Att. CLAUDECIR LUIS SARMENTO - Chefe de Secretaria.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO





Re: ciência do Despacho e documentos em anexo para as devidas apurações

De: "Gabinete da Superintendencia do Es" <gab.sres@dpf.gov.br>
Para: Cartorio da 1ª Vara da Fazenda Publica Estadual Serra - ES <1fazestadual-serra@tjes.jus.br>
Data: Sexta-feira - 6/Novembro/2020 11:05
Assunto: Re: ciência do Despacho e documentos em anexo para as devidas apurações
Anexos: TEXT.htm; Mime.822

Prezados, bom dia.

Confirmamos o recebimento, e informamos que foi gerado processo SEI nº **08285.005790/2020-34** para atendimento da demanda.

Atenciosamente,
Layslorrany Martins
SEC/GAB/SR/PF/ES

Em Quinta, Novembro 05, 2020 19:25 -03, "Cartorio da 1ª Vara da Fazenda Publica Estadual Serra - ES" <1fazestadual-serra@tjes.jus.br> escreveu:

Ao Ilmo Superintendente da Polícia Federal do Estado do Espírito santo,

Boa noite,encaminho em anexo o r. Despacho/Ofício ref. aos expedientes nº 202000613283 e 202000596428, para as devidas apurações. Att. CLAUDECIR LUIS SARMENTO - Chefe de Secretaria.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

DESPACHO

Conforme determinação da Exma. Desembargadora Corregedora Geral de Justiça, devolvo estes autos à Secretaria, para redistribuição.

Belém, data registrada no sistema.

ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

[PP 0000274-39.2021.2.00.0814](#)

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

REQUERIDA: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ

EMENTA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE
CERTIDÕES – MEDIDAS CONCERNENTES A DEVIDA PUBLICIDADE A FIM DE
PREVENIR FRAUDES - PROMOÇÃO DOS ASSENTAMENTOS, EXPEDIÇÃO DE
OFÍCIO CIRCULAR AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS DO ESTADO DO PARÁ -
ARQUIVAMENTO.

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº /2021- /CGJ

Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS autuado a partir da
DECISÃO/OFÍCIO 0635742/7006775-15.2020.8.08.0000, oriunda da
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, cujo teor
informa a falsificação de quatro certidões:

(i) certidão de casamento em nome de RICARDO SANTI e HELENA
ALMEIDA;



(ii) certidão de casamento de AFONSO DE ASSIS e MARIA DE LOURDES DE ASSIS;

(iii) certidão de nascimento de MARIA DE LOURDES SURIAN e;

(iv) certidão de óbito de GIOVANNI SURIAN.

Consta, ainda, cópias das referidas certidões e dos registros das comunicações formais das falsificações junto à autoridade policial, feita por meio dos boletins unificados nº 43037541 e n. 43044050, com registros em 25.8.2020 e 26.8.2020, respectivamente.

Éo relatório.

Decido.

Diante das informações, DETERMINO a expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais do Estado do Pará, com cópias integrais do expediente, a fim de dar ampla divulgação e prevenir eventuais tentativas de fraude, bem assim para que, tomando conhecimento de qualquer informação acerca dos documentos, proceda comunicação imediata diretamente à Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo e ao Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede de Serra, cujas referências constam dos documentos.

Após cumpridas as diligências, ARQUIVE-SE.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema

Rosileide Maria da Costa Cunha

Desembargadora Corregedora Geral de Justiça

A12



Ofício Circular nº 92/2021-CGJ



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 24/06/2021 13:01:18
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062413011865900000000540720>
Número do documento: 21062413011865900000000540720

Num. 569577 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

[PP 0000274-39.2021.2.00.0814](#)

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

REQUERIDA: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ

EMENTA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE
CERTIDÕES – MEDIDAS CONCERNENTES A DEVIDA PUBLICIDADE A FIM DE
PREVENIR FRAUDES - PROMOÇÃO DOS ASSENTAMENTOS, EXPEDIÇÃO DE
OFÍCIO CIRCULAR AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS DO ESTADO DO PARÁ -
ARQUIVAMENTO.

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 92/2021/CGJ

Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS autuado a partir da
DECISÃO/OFÍCIO 0635742/7006775-15.2020.8.08.0000, oriunda da CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, cujo teor
informa a falsificação de quatro certidões:

(i) certidão de casamento em nome de RICARDO SANTI e HELENA
ALMEIDA;



Assinado eletronicamente por: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA - 20/05/2021 16:42:17
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052016421779200000000451355>
Número do documento: 21052016421779200000000451355

Num. 474721 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 24/06/2021 13:01:19
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062413011880600000000540721>
Número do documento: 21062413011880600000000540721

Num. 569578 - Pág. 1

(ii) certidão de casamento de AFONSO DE ASSIS e MARIA DE LOURDES DE ASSIS;

(iii) certidão de nascimento de MARIA DE LOURDES SURIAN e;

(iv) certidão de óbito de GIOVANNI SURIAN.

Consta, ainda, cópias das referidas certidões e dos registros das comunicações formais das falsificações junto à autoridade policial, feita por meio dos boletins unificados nº 43037541 e n. 43044050, com registros em 25.8.2020 e 26.8.2020, respectivamente.

Éo relatório.

Decido.

Diante das informações, DETERMINO a expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais do Estado do Pará, com cópias integrais do expediente, a fim de dar ampla divulgação e prevenir eventuais tentativas de fraude, bem assim para que, tomando conhecimento de qualquer informação acerca dos documentos, proceda comunicação imediata diretamente à Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo e ao Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede de Serra, cujas referências constam dos documentos.

Após cumpridas as diligências, ARQUIVE-SE.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema

Rosileide Maria da Costa Cunha

Desembargadora Corregedora Geral de Justiça

A12



Assinado eletronicamente por: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA - 20/05/2021 16:42:17
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052016421779200000000451355>
Número do documento: 21052016421779200000000451355

Num. 474721 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 24/06/2021 13:01:19
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062413011880600000000540721>
Número do documento: 21062413011880600000000540721

Num. 569578 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO que, em atendimento à determinação retro, encaminhei o Ofício Circular nº 92/2021-CGJ a todas as serventias extrajudiciais do estado (comprovante anexo). **CERTIFICO**, por fim, que procedi ao arquivamento do presente feito.

Belém, datado pelo sistema.





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 24/06/2021 às 11:46

RECIBO DE ENVIO

Documento: 0002056-81.2021.2.00.0814.pdf**Código de rastreabilidade:** 81420211465538**Remetente:** CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Gabriel da Costa Beckman**Data de Envio:** 24/06/2021 11:41:59**Assunto:** Em atendimento à Decisão 552.692, encaminho o processo nº 0002056-81.2021.2.00.0814, juntamente com listagem referente a pendências identificadas no SIRC do INSS. Caso vossa serventia não esteja na listagem anexa, desconsiderar o presente.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Cartório 2º Ofício - Protesto (Moura Palha) (TJPA) CARTÓRIO DO RIO ARROZAL (TJPA) 3º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ABAETETUBA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE VITÓRIA DO XINGU (TJPA) Cartório 2º Ofício - Registro Civil de Nascimento e Óbitos (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE IGARAPÉ AÇÚ (TJPA) Cartório 3º Ofício - Notas - Belém (TJPA) 3º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE SANTARÉM (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS (TJPA) CARTÓRIO MENDES SOARES 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULO DE DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS (TJPA) CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - SEDE DE ALENQUER (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE BREU BRANCO (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE MURAJÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE RIO MARIA (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ALTAMIRA (TJPA) CARTÓRIO DA VILA MAIAUATÁ (TJPA) CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CURUÇA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE BATURITÉ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE ULIANÓPOLIS (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO DISTRITO DE MORADA NOVA (TJPA) CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO CAJU (TJPA) 1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE REDENÇÃO (TJPA) CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SEDE DE MONTE ALEGRE (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE SÃO FRANCISCO (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE MUTUCAL (TJPA) CARTÓRIO DA VILA NOVA MOCAJUBA (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ABAETETUBA (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE JAPERICA - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE MURUCUPI - VILA DO CONDE (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ALTAMIRA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE FURO DO BREU (TJPA) CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - SEDE DE MONTE ALEGRE (TJPA) CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - SEDE (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE ITUPANEMA (TJPA) Cartório 1º Ofício - Notas e Contratos Marítimos - Belém (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE BARCARENA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE ATURIAÍ (TJPA) DISTRITO DE URUBUÉUA - CARTÓRIO (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE VIGIA (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE BOA ESPERANÇA (TJPA) CARTÓRIO DE REGISTROS NATURAIS E DE REGISTRO PÚBLICO - SEDE DE DOM ELISEU (TJPA) CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SEDE DE ALENQUER (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE PORTO SALVO (TJPA) CARTÓRIO (TJPA)	24/06/2021 11:44:17	Armando Cesar Pimentel de Moura Palha

ps.tjpa.jus.br/malotedigital/popup.jsf

1/5



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 24/06/2021 13:13:42

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062413134262500000000540853>

Número do documento: 21062413134262500000000540853

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE JURUTI (TJPA) CARTÓRIO DA VILA MOCAJATUBA DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE VILA CURUÁ (TJPA) CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - SEDE (TJPA) CARTÓRIO GONDIM - SEDE DE VISEU (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL DOS MACACOS (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE TUCURUÍ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (TJPA) CARTÓRIO DA VILA SÃO JOÃO DOS RAMOS (TJPA) CARTÓRIO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO DO RIO ANAJÁS (TJPA) CARTÓRIO DO SUBDISTRITO DE SÃO MIGUEL DO PRACUÚBA (TJPA) CARTÓRIO DE SANTA JÚLIA DO JURUPARI (TJPA) CARTÓRIO DA SANTA RITA DURÃO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE PRIMAVERA (TJPA) Cartório Vila Nova - Notas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PIRIÁ (TJPA) PACAJÁ - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE PACAJÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA VILA CAFEZAL - MAGALHÃES BARATA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE GURUPÁ (TJPA) Cartório 5º Ofício - Registro Civil de Nascimento e Óbitos (Val-de-Cães) (TJPA) Cartório de Registro Civil do Ofício Único de Santa Bárbara- Moraes Vieira (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE PORTEL (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SANTA MARIA DO PARÁ (TJPA) CARTÓRIO DE TRACUATEUA (TJPA) CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA (TJPA) Cartório Único Ofício de Apeú - Notas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas (TJPA) ANAJÁS - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE ANAJÁS (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE AURORA DO PARÁ (TJPA) CARTÓRIO DA VILA MENINO DEUS - ANAPU (TJPA) CARTÓRIO DO RIO MERUÚ (TJPA) Cartório do Ofício Único de Vila de Cotijuba (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE GARRAFÃO DO NORTE (TJPA) CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO - SEDE DE CURIONÓPOLIS (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE CURUÇAMBABA (TJPA) Cartório Vila de Americano - Registro Civil das Pessoas Naturais (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE SOURE (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE CUIPÉUA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE OURILÂNDIA DO NORTE (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DOS CABANOS (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE TUPINAMBÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE XINGUARA (TJPA) Cartório 3º Ofício - Protesto (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE MONSARÁS (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO ARAPIXI (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE PRAINHA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ (TJPA) CARTÓRIO DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES (TJPA) CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU (TJPA) CARTÓRIO DE FURO GRANDE - ILHA DAS ONÇAS (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE TUCUMÃ (TJPA) Cartório do Distrito de Benfica (RCPN E T N) - Benevides (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE MARACANÃ (TJPA) CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO (TJPA) CARTÓRIO DO TERMO JUDICIÁRIO DE MAGALHÃES BARATA (TJPA) CARTÓRIO DA VILA FÁTIMA - TRACUATEUA (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ÓBIDOS (TJPA) Cartório 1º Ofício - Notas, Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais - Marituba (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE AFUÁ - SEDE (TJPA) Cartório 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - Castanhal (TJPA) CARTÓRIO DO RIO CURURU (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE CHARAPUCU (TJPA) CARTÓRIO DA VILA FERNANDES BELO (TJPA) COLÔNIA DR. JOÃO MIRANDA - CARTÓRIO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE LIMOEIRO DO AJURU (TJPA) CARTÓRIO DO RIO ARAXITEUA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE CHAVES (TJPA) CARTÓRIO DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE (TJPA)		



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE BUJARU (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE NOVA CANINDÉ (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE SANTARÉM (TJPA) CARTÓRIO DA VILA CAMARÁ DO MARAJÓ (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE MOJUI DOS CAMPOS (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE JOANES (TJPA) CARTÓRIO DE SANTANA DE BUJARU (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE BRAGANÇA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE - MÃE DO RIO (TJPA) Cartório 5º Tabelionato de Notas - Belém (TJPA) Cartório 2º Ofício - Notas (Diniz) - Belém (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE ITAPIXUNA (TJPA) CARTÓRIO DA VILA URUCURÍ (TJPA) CARTÓRIO DE CARATATEUA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE AUGUSTO CORRÊA (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ITAITUBA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE TENTUGAL (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE URUARÁ (TJPA) Cartório 1º Ofício - Registro de Títulos e Documentos (TJPA) CARTÓRIO DO SUBDISTRITO DO RIO ATATÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE FARO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (TJPA) CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - SEDE DE SALVATERRA (TJPA) Cartório 1º Ofício - Protesto (Vale Veiga) (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PORTO DE TROMBETAS (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE ARAQUAIM (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE PORTO DE MOZ (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE TAUARI (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE PARANÁ MIRY, MUNICÍPIO DE CURUÁ (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE BOA VISTA DO IRIRITEUA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE CAPITÃO POÇO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE PONTA DE PEDRAS (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE NOVO REPARTIMENTO (TJPA) CARTÓRIO DO RIO MARIA DOCE (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ABAETETUBA (TJPA) Cartório 2º Ofício - Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Marituba (TJPA) CARTÓRIO DO POVOADO DE RIO BRANCO - DISTRITO DE PERSEVERANÇA (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE SANTARÉM (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE OEIRAS DO PARÁ (TJPA) CARTÓRIO DE ACAIRU - VILA SÃO JOÃO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - SEDE (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM (TJPA) Cartório 2º Ofício - Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídica, Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas (Freire da Silva) (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE SÃO ROBERTO (TJPA) Cartório 3º Ofício - Registro Civil de Nascimento e Óbitos (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ITAITUBA (TJPA) CARTÓRIO (TJPA) CARTÓRIO DA SEDE DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CACHOEIRA DO ARARÍ (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE BREVES (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE BRASÍLIA LEGAL - MUNICÍPIO DE AVEIRO (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE JURUPARITEUA (TJPA) CARTÓRIO DO SUBDISTRITO DO RIO ARAPAPU (TJPA) CARTÓRIO DO SUBDISTRITO DE ATUÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE TERRA SANTA (TJPA) Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos - Sede Ananindeua (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE IRITUIA (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CAMETÁ (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DO RIO BAIANO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE JACAREACANGA (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DA SOLEDADE - DISTRITO DE CAIRARI (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CAPANEMA (TJPA) CARTÓRIO DE SÃO JORGE DE JABOTI (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE JACUNDÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE SALÉ - TERMO JUDICIÁRIO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE PEIXE BOI (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE VISTA ALEGRE - TERRA ALTA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE ALTER DO CHÃO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PESQUEIRO (TJPA)		



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (TJPA) CARTÓRIO DO LIVRAMENTO ITABOICAL (TJPA) 3º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CAMETÁ (TJPA) Cartório 6º Ofício - Notas (Kós Miranda) - Belém (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE NOVA TIMBOTEUA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE SANTA ROSA (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE MIRASSELVAS (TJPA) CARTÓRIO DE VILA DE BEJA (TJPA) Cartório 4º Ofício - Notas (Conduru) - Belém (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE RONDON DO PARÁ (TJPA) Cartório 1º Ofício - Notas - Belém (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE BREVES (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ÓBIDOS (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE PONTA DE RAMOS (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE MELGAÇO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE MEDICILÂNCIA (TJPA) CARTÓRIO DE SÃO RAIMUNDO DOS FURTADOS - VILA DO JUABA (TJPA) CARTÓRIO DA VILA TIMBOTEUA (TJPA) CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PARAUAPEBAS (TJPA) CARTÓRIO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA (TJPA) Cartório Único Ofício - Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais (Teixeira) - Santa Izabel (TJPA) Cartório de Notas e Registro Civil de Mosqueiro (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE ALMERIM (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CURUÇÁ (TJPA) 3º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CAPANEMA (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE IGARAPÉ MIRI (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE TOMÉ AÇU (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE FLEXAL (TJPA) CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE BELÉM (TJPA) CARTÓRIO DO SUBDISTRITO DO RIO MARACAPUCU (TJPA) ÚNICO OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE VIGIA (TJPA) Cartório 1º Ofício - Registro de Imóveis (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE MATACURÁ (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DO TREME (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE MARABÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO- SEDE DE ITUPIRANGA (TJPA) Arari (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE CURRALINHO (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE MUANÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SALINÓPOLIS (TJPA) Cartório 1º Distrito - Casamento de BELÉM (TJPA) Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Belém (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE URUCURITEUA (TJPA) Cartório Único Ofício - Registro Civil, Notas, Imóveis, Protestos e Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica (Maxwell Ramos Figueiredo) - Benevides (TJPA) CARTÓRIO DE VILA DE JUABA (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DO ESPÍRITO SANTO DO TAUÁ (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CAPANEMA (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (TJPA) 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SANTANA DO ARAGUAIA (TJPA) CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE - SÃO FRANCISCO DO PARÁ (TJPA) Cartório 4º Ofício - Registro Civil de Nascimento e Óbitos (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS (TJPA) Cartório São João da Ponta - Notas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE NAZARÉ DO MOCAJUBA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE PENHALONGA (TJPA) CARTÓRIO DA VILA CARUPI (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE CONDEIXA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE MOCAJUBA (TJPA) CARTÓRIO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS (TJPA) CARTÓRIO DE VILA BADAJÓS - DISTRITO DE IPIXUNA DO PARÁ (TJPA) CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO - SEDE SANTARÉM NOVO (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO VIÇOSA (TJPA)		



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE ORIXIMINÁ (TJPA) CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE LAURO SODRÉ (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE TACIATEUA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE JUANA COELI (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE BAIÃO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE BONITO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE RURÓPOLIS (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (TJPA) CARTÓRIO DA VILA UMARIZAL (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE MARABÁ (TJPA) CARTÓRIO DE GUAJARÁ-MIRI (TJPA) CARTÓRIO DE BACURITEUA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO TERMO JUDICIÁRIO DE AVEIRO (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CACHOEIRA DO ARARÍ (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CAMETÁ (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE REBORDÊLO (PRACATUBA) (TJPA) 3º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE BRAGANÇA (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE IGARAPÉ MIRI (TJPA) Cartório de Notas e Registro Civil de Icoaraci (Givaldo Araújo) - Belém (TJPA) Cartório 2º Ofício - Registro de Títulos e Documentos (Valle Chermont) - Belém (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE JACAREQUARA (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE MUANÁ (TJPA) Cartório do 2º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de Ananindeua (TJPA) Cartório 3º Ofício - Registro de Imóveis (TJPA) CARTÓRIO DO RIO GANHOÃO (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE JAMBUAÇU (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DO CARMO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE TAILÂNDIA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE MARAPANIM (TJPA) Cartório 1º Ofício - Registro de Imóveis - Ananindeua (TJPA) CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SEDE DE SALVATERRA (TJPA) 3º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ALTAMIRA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE OURÉM (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DO CARACARÁ DO ARARÍ (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DO TIJOCA (TJPA) CARTÓRIO DA VILA CURUAI (TJPA) CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE BRAGANÇA (TJPA) CARTÓRIO DE PORTO SEGURO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BOIM (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO GURUPI (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS (TJPA) CARTÓRIO DA VILA CAMBURÃO (TJPA) CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA (TJPA) RIO MAHUBA - CARTÓRIO (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DO CARAPAJÓ (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE SOURE (TJPA) CARTÓRIO DA VILA MOCAMBO DO GUAJARÁ (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE TUCURUÍ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOVO PROGRESSO - SEDE (TJPA) CARTÓRIO DO SUBDISTRITO DO RIO TUCUMANDUBA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE BRASIL NOVO (TJPA) CARTÓRIO DE VILA CONCEIÇÃO (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE NOVA OLINDA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO PIRIÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO BAIRRO DA PAZ (TJPA) CARTÓRIO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - SEDE DE PARAUAPEBAS (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE MOJU (TJPA) Cartório Único Ofício do Distrito de Caraparu - Registro Civil das Pessoas Naturais (TJPA)		



Imprimir

